



PORTARIA Nº 448, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, REVOGA a Portaria nº 279, de 02.04.2013 e DESIGNA a servidora CRISTIANI MARGUTTI BROCCA CAPORAL, matrícula nº 2959, cargo Agente Administrativo Auxiliar, o servidor LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 5711, cargo Advogado, a servidora NASARENA MONTEIRO GOMES RAULINO, matrícula nº 2941, cargo Agente Administrativo e o servidor MAIK SCHARDOSIM SCHEFFER, matrícula nº 11158, Cargo em Comissão – CC 3 – Diretor de Atos Administrativos e Gestão do Arquivo Municipal, para, sob a coordenação da Secretária da Administração e Atendimento ao Cidadão, constituírem Comissão de Estudos e Alterações no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com a finalidade de revisar, estudar, prospectar soluções relativas a legislação municipal dos servidores, traduzir os resultados, bem como elaborar os respectivos projetos de lei, tendo em vista a necessidade de adequar a atual legislação que disciplina a matéria, e que contemple as profundas mudanças ocorridas desde a edição das leis que atualmente regem a relação entre os servidores e a administração.

Os resultados serão submetidos à apreciação do Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 13 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.